

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

Emprel

PARECER TÉCNICO Nº 042/2021 – EMPREL

AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR

OFÍCIO Nº 233/2021 – DP/AMPASS

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE
DOS SERVIDORES**

PREFEITURA DO RECIFE

Parecer Técnico nº 042/2021 - Em Resposta ao Ofício nº 233/2021 – DP/AMPASS - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

INTRODUÇÃO

Trata-se da análise do Ofício Nº 233/2021 – DP/AMPASS para aquisição de microcomputadores, que tem por objeto “ *parecer técnico dessa Empresa sobre a pretensão desta Autarquia em adquirir notebooks, conforme exposto na documentação anexada ao presente.*”

Por envolver sistema e serviços de informática, a Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores da PCR, através do Ofício DP/AMPASS Nº 233/2021, de 03 de setembro de 2021, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca do Ofício citado, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.”

Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”

CONTEXTO

Justifica-se a necessidade em adquirir equipamentos de Informática - computadores portáteis (notebooks), devido à grande demanda de trabalho de diversas gerências e unidades, por equipamentos para trabalho em Home Office.

O presente Parecer tem ainda o objetivo de adequar as exigências de conformidades orientadas pela Plataforma Tecnológica de Referência – PTR 2.0 da EMPREL, quanto a utilização dos recursos tecnológicos na infraestrutura de Rede de Dados Corporativa da Prefeitura do Recife e as necessidades dos seus usuários quanto ao uso dos equipamentos de TI para os fins a que se propõe, ampliando e atualizando o parque de equipamentos.

Neste contexto a AMPASS opta pela contratação dos equipamentos de TI propostos para consecução e otimização das suas atividades.

ESCOPO DA ANÁLISE

O escopo desta análise englobará os aspectos tecnológicos dos equipamentos pretendidos, além dos impactos e adequações dos mesmos à Rede de Dados Corporativa da Prefeitura do Recife.

DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

Do Equipamento Desejado

MICROCOMPUTADOR NOTEBOOK	
ITEM	DESCRIÇÃO
01	NOTEBOOK - DO TIPO MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL, PROCESSADOR COM ÍNDICE DE DESEMPENHO DE 6400 PONTOS OU SUPERIOR NO TESTE PASSMARK CPU BENCHMARKS, FREQUÊNCIA DE CLOCK MÍNIMA DE 1,6 GHZ, MEMORIA RAM PADRÃO DDR4, DE NO MÍNIMO 8 GB, MEMORIA CACHE MÍNIMA DE 4 MB, CONTROLADORA DE DISCO PADRÃO, COM 01 DISCO SSD, DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 480 GB, PADRÃO SATA III OU NVME, BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VIDEO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1 GB, CONTROLADORA DE VIDEO SVGA, COM TAMANHO MÍNIMO DE 1 GB, SEM UNIDADE DE DISCO FLEXÍVEL, TECLADO PADRÃO ABNT-II, LEITOR DE CARTÃO DE MEMORIA INTEGRADO, CONTROLADORA DE SOM COMPATÍVEL COM HIGH DEFINITON, TELA DE NO MÍNIMO 14", RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920X1080 PIXELS, MOUSE COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1000 DPI, ACOMPANHANDO MOCHILA PROTETORA PARA TRANSPORTE, SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 10 PROFISSIONAL 64 BITS, COM BATERIA DE AUTONOMIA MÍNIMA DE 10 HORAS, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS, INCLUÍDO O CARREGADOR DE BATERIA.

As especificações técnicas do equipamento proposto para atender a esta demanda está em conformidade com as exigências e padrões recomendadas para utilização na infraestrutura de Rede de Dados Corporativa da Prefeitura do Recife, bem como com o Padrão Tecnológico de Referência PTR 2.0 da EMPREL, sendo assim informamos que a instalação e utilização deste equipamento no ambiente da Prefeitura não causará impactos negativos, não havendo em que obstar quanto a esta aquisição.

DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

Os serviços associados, neste caso, se referem basicamente à garantia do produto e ao suporte à operação e utilização dos recursos dos equipamentos. A garantia de 60 (sessenta) meses para os microcomputadores Notebooks, está aderente a melhor relação custo benefício para esta aquisição.

ANEXOS

Anexo 1 - 233/2021 – DP/AMPASS - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

Anexo 2 – Cotações em Atas Públicas

Anexo 3 – Registro de Preços n°. 005/2021, Processo n° 0006.2021.CL-PROFISC.PE.0003.SEFAZ-PE, tendo como Órgão Gerenciador a Secretaria da Fazenda de Pernambuco.

CONCLUSÃO

Considerando as conclusões a que chegamos nos pontos do escopo da análise técnica das especificações contidas na Proposta Comercial anexa à solicitação de Parecer Técnico, Ofício n° 233/2021 – DP/AMPASS, de 03 de setembro de 2021, para aquisição de Microcomputadores notebook, através da Ata de Registro de Preços n°. 005/2021, Processo n° 0006.2021.CL-PROFISC.PE.0003.SEFAZ-PE, tendo como Órgão Gerenciador a Secretaria da Fazenda de Pernambuco, atestamos que as especificações da presente Ata estão em conformidade com os padrões e normas da rede de dados da Prefeitura do Recife e que a sua instalação e utilização não causará impactos negativos no desempenho da mesma, não havendo em que obstar quanto a esta aquisição.

Recife 20 de setembro de 2021

Everaldo Rodrigues da Silva

Matrícula: 500-2

Analista de Telemática

Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira Filho

Matrícula: 600-9

Gerente do Departamento de Atendimento ao Usuário